MENSAGEM Nº 186-GP/2024 **Em, 11 de dezembro de 2024.**

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R$ 1.822.664,29** (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme o Processo nº 3216/2024 e Memorando nº 606/SEMED/2024.

A proposta de suplementação de dotação orçamentária visa atender à necessidade de ajuste nos recursos orçamentários destinados à folha de pagamento dos servidores da educação, a fim de garantir o cumprimento das obrigações legais e contratuais da administração pública, especialmente no que se refere ao pagamento de salários, vencimentos, proventos e benefícios, conforme estipulado nos orçamentos anuais.

A suplementação de dotação orçamentária é uma medida imprescindível para garantir que os pagamentos dos servidores sejam realizados de forma regular e pontual, evitando prejuízos ao funcionalismo público e à continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

ID: 103948 e CRC: 6CDD0921

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**186**	**11/12/2024**

ID: **103948**
CRC: **6CD69227**
Processo: **1-3216/2024**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **11/12/2024 13:18:45** Finalização: **11/12/2024 13:18:57**

Processo

Documento

MD5: **7A0461934B8F8DF454A685B1838ECB0F**

SHA256: **0B8845644137BDCE21EA1C6D5953C8704F44E768AEA6A0BF26BB722612B08584**

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	11/12/2024 13:18:45

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11/12/2024 13:18:45

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	12/12/2024 11:38:16

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 186	11/12/2024	103947

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	12/12/2024 10:47:38

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 103948 e o CRC 6CD69227.

PROJETO DE LEI Nº 186-GP/2024 **Em, 11 de dezembro de 2024.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.067/GP-2023, de 22 de dezembro de 2023.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R$**. de **R$ 1.822.664,29** (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme o Processo nº 3216/2024 e Memorando nº 606/SEMED/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
12.361.0016.2031	**Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%**			
70.1.540	3.1.90.11	**F: 67**	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.254.364,29
70.1.540	3.1.91.13		Contribuição Patronal	150.000,00
12.365.0016.2032	**Manutenção das Ativ. Educ. Infantil FUNDEB 70%**			
70.1.540	3.1.90.11	**F: 99**	Vencimentos e Vantagens Fixas	418.300,00
TOTAL				**1.822.664,29**

ID: 103947 e CRC: A73E104A

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
12.366.0016.2101	**Manut. Das Ativid. Ens. Fund. EJA 70%**			
70.1.540	3.1.90.11	**F: 121**	Vencimentos e Vantagens Fixas	600.000,00
70.1.540	3.1.90.13	**F: 122**	Obrigação Patronal	150.000,00
70.1.540	3.1.91.13	**F: 123**	Contribuição Patronal	60.000,00
12.361.0016.2031	**Manut. Das Ativ. FUNDEB 70%**			
70.1.540	3.1.90.13	**F: 68**	Obrigação Patronal	317.364,29
70.1.540	3.1.90.94	**F: 69**	Indenização e Restituição Trabalhista	277.000,00
12.361.0016.1026	**Aquisição de Bens Móveis – FUNDEB 30%**			
30.1.540	4.4.90.51	**F: 53**	Obras e Instalações	158.300,00
12.367.0016.1409	**Aquisição de Bens Móveis – Educação Especial**			
30.1.540	4.4.90.52	**F: 487**	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
12.365.0016.2033	**Manutenção das Ativ. Educ. Infantil FUNDEB 30%**			
30.1.540	3.1.90.94	**F: 101**	Indenização e Restituição Trabalhista	160.000,00
TOTAL				**1.822.664,29**

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994–GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, em 11 de dezembro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

ID: 103947 e CRC: A73E1041

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**186**	**11/12/2024**

ID: **103947**
CRC: **A73E1044**
Processo: **1-3216/2024**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **11/12/2024 13:15:38** Finalização: **11/12/2024 13:21:06**

Processo | Documento

MD5: **843159A36146AF8EC03F645F51486465**

SHA256: **BAF239EBE75DEDCCA1FE5CBB8826ECD98C48AA2DD680F148EE7823235A310EBC**

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	11/12/2024 13:15:38

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11/12/2024 13:15:38

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	12/12/2024 11:38:10

ANEXOS

Mensagem 186	11/12/2024	103948

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	12/12/2024 10:47:38

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 103947 e o CRC A73E1044.

MENSAGEM Nº 186-GP/2024 **Em, 11 de dezembro de 2024.**

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R$ 1.822.664,29** (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme o Processo nº 3216/2024 e Memorando nº 606/SEMED/2024.

A proposta de suplementação de dotação orçamentária visa atender à necessidade de ajuste nos recursos orçamentários destinados à folha de pagamento dos servidores da educação, a fim de garantir o cumprimento das obrigações legais e contratuais da administração pública, especialmente no que se refere ao pagamento de salários, vencimentos, proventos e benefícios, conforme estipulado nos orçamentos anuais.

A suplementação de dotação orçamentária é uma medida imprescindível para garantir que os pagamentos dos servidores sejam realizados de forma regular e pontual, evitando prejuízos ao funcionalismo público e à continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

ID: 103948 e CRC: 6CDD0921

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**186**	**11/12/2024**

ID: **103948**
CRC: **6CD69227**
Processo: **1-3216/2024**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **11/12/2024 13:18:45** Finalização: **11/12/2024 13:18:57**

Processo

Documento

MD5: **7A0461934B8F8DF454A685B1838ECB0F**

SHA256: **0B8845644137BDCE21EA1C6D5953C8704F44E768AEA6A0BF26BB722612B08584**

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	11/12/2024 13:18:45

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11/12/2024 13:18:45

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	12/12/2024 11:38:16

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 186	11/12/2024	103947

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	12/12/2024 10:47:38

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 103948 e o CRC 6CD69227.